



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 1.702 de 03 de Dezembro de 2018.

Estabelece calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao exercício de **2019**.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o exercício de **2019**, para cumprimento pelas unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo I e Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rio Doce, 03 de dezembro de 2018.

Silvério Joaquim Ap. da Luz

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019			
Dia/Mês	Dia/Semana	Evento	Tipo
01/janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
03/março	Domingo	Aniversário da Emancipação Política Administrativa	Feriado Municipal.
04/março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo.
05/março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo.
06/março	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo.
18/abril	Quinta-feira	Paixão de Cristo	Ponto Facultativo, considerando que o dia da Paixão de Cristo recai na sexta-feira.
19/abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional - Art. 2 da Lei 9093/1995.
21/abril	Domingo	Tiradentes/Data Magna do Estado de Minas Gerais	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002 e art. 256 da Constituição do Estado.
01/maio	Quarta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
13/junho	Quinta-feira	Dia Santo Antônio - Padroeiro	Feriado Municipal.
14/junho	Sexta-feira	Dia Santo Antônio - Padroeiro	Ponto Facultativo, considerando que as Comemorações do Dia de Santo Antônio recai na quinta-feira.
20/junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo.
21/junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo, considerando que as Comemorações de Corpus Christi recai na quinta-feira.
26/julho	Sexta-feira	Dia N. Sra. Santana do Deserto	Feriado Municipal.
07/setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

12/outubro	Sábado	N. Sra. Aparecida	Feriado Nacional - Art. 1º Lei 6802/1980.
28/outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo.
02/novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
15/novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
24/dezembro	Terça-feira	Natal	Ponto Facultativo, considerando que o Feriado de Natal recai na terça-feira.
25/dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
31/dezembro	Terça-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo, considerando que o Feriado de Confraternização Universal recai na terça-feira.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos - 2019

2019

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30
														31													
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6					1	2	3
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	18	19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	23	24	25	26	27	28	29	25	26	27	28	29	30	31
							30																				
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

- 00 Expediente Normal
- 00 Domingo
- Feriados Nacionais
- Feriados Municipais
- Ponto Facultativo